



**PORTARIA Nº 279/2013**

(rerratificação)

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 35 e 36 da Lei Municipal 3905/2011 e considerando a solicitação feita através do Ofício nº 488/2013, do Consórcio Intermunicipal de Saúde

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora CLAUDETE MANFRIN NQNATO, para prestar serviços junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2013, por prazo indeterminado, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2013.

SAUDI MENSOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL